

Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2022**

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 060/2022

**REFERENTE:** PLOA 2023

**ORIGEM:** Poder Executivo

**PROPONENTE:** VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE

Os Vereadores da Câmara Municipal de Floresta, que a esta sobrescreve, com base no artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31º da Lei nº 998/2022 (Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO), propõem a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária nº 060/2022 (PLOA/2023).

Art. 1º Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA/2023, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se e/ou suplementando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

|                                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                |         |             |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                    |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                      |         |             |
| I.                                 | Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0035.1894.0000       | Aquisição de Veículo Ambulância Tipo Remoção ou Semi-UTI Móvel – Emenda Impositiva. |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                |                          |                             | CODIGO                                                                              | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Equipamentos e Material Permanente |                          |                             | 4.4.90.52.00                                                                        | Tesouro | 328.774,64  |
| VALOR TOTAL                        |                          |                             |                                                                                     |         | 328.774,64  |

|                     | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                           |         |             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                     |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                 |         |             |
| II.                 | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 15.452.0010.1895.0000       | Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos no Bairro DNER – Emenda Impositiva. |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA |                                                                  |                             | CODIGO                                                                         | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Obras e Instalações |                                                                  |                             | 4.4.90.51.00                                                                   | Tesouro | 328.774,64  |
| VALOR TOTAL         |                                                                  |                             |                                                                                |         | 328.774,64  |



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

| III.        | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                                       |         |             |
|-------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|             |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                             |         |             |
|             | Fundo Municipal de Saúde | 10.302.0035.1896.0000       | Construção de Banheiros na Zona Rural, Ponta da Serra e Plataforma/Vila dos Pescadores - Emenda Impositiva |         |             |
|             | ELEMENTO DE DESPESA      |                             | CODIGO                                                                                                     | FONTE   | VALOR (R\$) |
|             | Obras e Instalações      |                             | 4.4.90.51.00                                                                                               | Tesouro | 93.935,61   |
| VALOR TOTAL |                          |                             |                                                                                                            |         | 93.935,61   |

| IV.         | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                              | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                        |         |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|             |                                                                   |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                              |         |             |
|             | Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Amb. e Rec. Hídricos | 17.544.0016.1897.0000       | Perfuração de Poços Tubulares (Artesianos)no Município – Emenda Impositiva. |         |             |
|             | ELEMENTO DE DESPESA                                               |                             | CODIGO                                                                      | FONTE   | VALOR (R\$) |
|             | Obras e Instalações                                               |                             | 4.4.90.51.00                                                                | Tesouro | 93.935,61   |
| VALOR TOTAL |                                                                   |                             |                                                                             |         | 93.935,61   |

|    | UNIDADE ORÇAMENTARIA               | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                                       |         |             |
|----|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|    |                                    |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                             |         |             |
| V. | Fundo Municipal de Saúde           | 10.301.0035.1898.0000       | Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho para Unidades de Saúde do Município – Emenda Impositiva |         |             |
|    | ELEMENTO DE DESPESA                |                             | CODIGO                                                                                                     | FONTE   | VALOR (R\$) |
|    | Equipamentos e Material Permanente |                             | 4.4.90.52.00                                                                                               | Tesouro | 46.967,81   |
|    | VALOR TOTAL                        |                             |                                                                                                            |         | 46.967,81   |

| VI.         | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                         | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                                      |         |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|             |                                                              |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                            |         |             |
|             | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte | 12.361.0004.1899.0000       | Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar para a Escola Francisco Ferraz Novaes – Emenda Impositiva |         |             |
|             | ELEMENTO DE DESPESA                                          |                             | CODIGO                                                                                                    | FONTE   | VALOR (R\$) |
|             | Equipamentos e Material Permanente                           |                             | 4.4.90.52.00                                                                                              | Tesouro | 46.967,81   |
| VALOR TOTAL |                                                              |                             |                                                                                                           |         | 46.967,81   |



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

|                                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                                       |         |             |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                    |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                             |         |             |
| VII.                               | Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0035.1900.0000       | Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para Unidades de Saúde do Município – Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                |                          |                             | CODIGO                                                                                                     | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Equipamentos e Material Permanente |                          |                             | 4.4.90.52.00                                                                                               | Tesouro | 93.935,61   |
| VALOR TOTAL                        |                          |                             |                                                                                                            |         | 93.935,61   |

|                     | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                     |         |             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                     |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                           |         |             |
| VIII.               | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 15.452.0010.1901.0000       | Obras de infraestrutura no Município – Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA |                                                                  |                             | CODIGO                                                   | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Obras e Instalações |                                                                  |                             | 4.4.90.51.00                                             | Tesouro | 93.935,61   |
| VALOR TOTAL         |                                                                  |                             |                                                          |         | 93.935,61   |

|                                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                                                       |         |             |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                    |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                                             |         |             |
| IX.                                | Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0035.1902.0000       | Aquisição de Equipamentos Hospitalares e/ou Material de Consumo para as Unidades de Saúde do Município – Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                |                          |                             | CODIGO                                                                                                                     | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Material de Consumo                |                          |                             | 3.3.90.30.00                                                                                                               | Tesouro | 23.483,91   |
| Equipamentos e Material Permanente |                          |                             | 4.4.90.52.00                                                                                                               | Tesouro | 23.483,90   |
| VALOR TOTAL                        |                          |                             |                                                                                                                            |         | 46.967,81   |



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

|                                             | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                              | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                              |         |             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                             |                                                                   |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                    |         |             |
| X.                                          | Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Amb. e Rec. Hídricos | 17.544.0016.1903.0000       | Aquisição de Material de Consumo e/ou Serviços para a Sec. de Produção Rural – Emenda Impositiva. |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                         |                                                                   |                             | CODIGO                                                                                            | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Material de Consumo                         |                                                                   |                             | 3.3.90.30.00                                                                                      | Tesouro | 23.483,91   |
| Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                                   |                             | 3.3.90.39.00                                                                                      | Tesouro | 23.483,90   |
| VALOR TOTAL                                 |                                                                   |                             |                                                                                                   |         | 46.967,81   |

Art. 2º Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficamanulados/reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                     |         |             |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                     |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                           |         |             |
| I.                  | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 15.452.0010.1893.0000       | Obras de Infraestrutura No Município - Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA |                                                                  |                             | CODIGO                                                   | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Obras e Instalações |                                                                  |                             | 4.4.90.51.00                                             | Tesouro | 190.000,00  |
| VALOR TOTAL         |                                                                  |                             |                                                          |         | 190.000,00  |

|                     | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                              | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                       |         |             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                     |                                                                   |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                             |         |             |
| II.                 | Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Amb. e Rec. Hídricos | 17.544.0016.1890.0000       | Perfuração de Poços Tubulares (Artesianos) na Zona Rural do Município – Emenda Impositiva. |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA |                                                                   |                             | CODIGO                                                                                     | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Obras e Instalações |                                                                   |                             | 4.4.90.51.00                                                                               | Tesouro | 80.000,00   |
| VALOR TOTAL         |                                                                   |                             |                                                                                            |         | 80.000,00   |

|                                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                          |         |             |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                    |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                |         |             |
| III.                               | Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0035.1706.0000       | Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emenda Parlamentar |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                |                          |                             | CODIGO                                                                        | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Equipamentos e Material Permanente |                          |                             | 4.4.90.52.00                                                                  | Tesouro | 30.000,00   |
| VALOR TOTAL                        |                          |                             |                                                                               |         | 30.000,00   |



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

|                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                     |              |                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
|                    |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                           |              |                    |
| IV.                | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 15.451.0010.1044.0000       | Construção, ampliação e recuperação de praças e jardins. |              |                    |
|                    | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                       |                             | <b>CODIGO</b>                                            | <b>FONTE</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|                    | Obras e Instalações                                              |                             | 4.4.90.51.00                                             | Tesouro      | 225.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                  |                             |                                                          |              | <b>225.000,00</b>  |

|                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                         |              |                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
|                    |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                               |              |                    |
| V.                 | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 15.452.0010.1046.0000       | Construção e recuperação de calçamento, calçadas, meio-fio e pav. asfáltica. |              |                    |
|                    | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                       |                             | <b>CODIGO</b>                                                                | <b>FONTE</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|                    | Obras e Instalações                                              |                             | 4.4.90.51.00                                                                 | Tesouro      | 200.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                  |                             |                                                                              |              | <b>200.000,00</b>  |

|                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                     |              |                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
|                    |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                           |              |                    |
| VI.                | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 20.606.0010.1553.0000       | Construção, Reformas, Ampliação e Conservação de Prédios |              |                    |
|                    | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                       |                             | <b>CODIGO</b>                                            | <b>FONTE</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|                    | Obras e Instalações                                              |                             | 4.4.90.51.00                                             | Tesouro      | 30.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                  |                             |                                                          |              | <b>30.000,00</b>   |

|                    | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                         |              |                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
|                    |                                                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                               |              |                    |
| VII.               | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. | 04.122.0007.2091.0000       | Manutenção da Secretaria de Planejamento e Serviços Públicos |              |                    |
|                    | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                       |                             | <b>CODIGO</b>                                                | <b>FONTE</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|                    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                   |                             | 3.3.90.39.00                                                 | Tesouro      | 466.162,97         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                  |                             |                                                              |              | <b>466.162,97</b>  |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista um melhor aproveitamento de recursos municipais para o exercício de 2023, os representantes e a representante do povo florestano optaram por destiná-los conforme descrito abaixo:

O item I da Emenda Impositiva, o qual trata da “Aquisição de Veículo Ambulância Tipo Remoção ou Semi-UTI Móvel”, consiste da indicação dos vereadores Esequiel Rodrigues de Aquino, Gilmar Leal de Sá, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Ciro Ferraz Pereira, Francisco Ferraz Novaes Neto, Pedro Gomes Vilarim Júnior e Severino Ferraz Diniz Carvalho.

O item II da Emenda Impositiva, o qual trata da “Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos no Bairro DNER”, consiste também da indicação dos vereadores Esequiel Rodrigues de Aquino, Gilmar Leal de Sá, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Ciro Ferraz Pereira, Francisco Ferraz Novaes Neto, Pedro Gomes Vilarim Júnior e Severino Ferraz Diniz Carvalho.

O item III da Emenda Impositiva, o qual trata da “Construção de Banheiros na Zona Rural, Ponta da Serra e Plataforma/Vila dos Pescadores”, consiste da indicação dos vereadores Victor Laert dos Santo Sá e Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira.

O item IV da Emenda Impositiva, o qual trata da “Perfuração de Poços Tubulares (Artesianos) no Município”, consiste também da indicação dos vereadores Victor Laert dos Santo Sá e Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira.

O item V da Emenda Impositiva, o qual trata da “Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho para Unidades de Saúde do Município”, consiste da indicação da vereadora Rosa Maria de Souza.

O item VI da Emenda Impositiva, o qual trata da “Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar para a Escola Francisco Ferraz Novaes”, consiste também da indicação da vereadora Rosa Maria de Souza.

O item VII da Emenda Impositiva, o qual trata da “Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para Unidades de Saúde do Município”, consiste da indicação dos vereadores Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, Gilberto Quirino de Sá.

O item VIII da Emenda Impositiva, o qual trata de “Obras de infraestrutura no Município”, consiste também da indicação dos vereadores Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, Gilberto Quirino de Sá.

O item IX da Emenda Impositiva, o qual trata da “Aquisição de Equipamentos Hospitalares e/ou Material de Consumo para as Unidades de Saúde do Município”, consiste da indicação do vereador Marcos Antônio de Carvalho.

O item X da Emenda Impositiva, o qual trata da “Aquisição de Material de Consumo e/ou Serviços para a Sec. de Produção Rural”, consiste também da indicação do vereador Marcos Antônio de Carvalho.

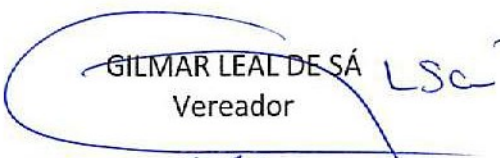


Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

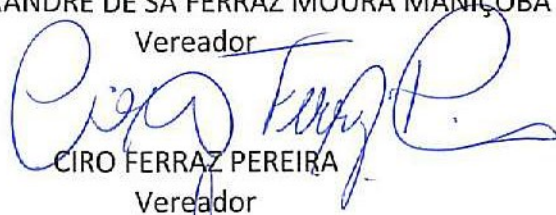
Sendo assim, fica clara a intenção dos vereadores e vereadora da Câmara Municipal de Floresta em ajudar o povo da Terra dos Tamarindos.

Câmara Municipal de Floresta, 21º de novembro de 2022.

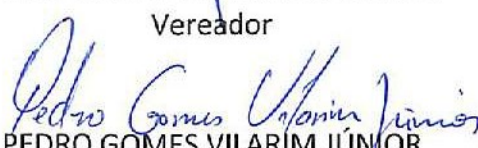
  
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO  
Vereador

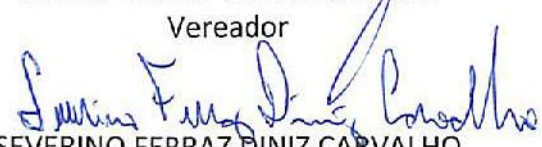
  
GILMAR LEAL DE SÁ  
Vereador

  
ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA  
Vereador

  
CIRO FERRAZ PEREIRA  
Vereador

  
FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO  
Vereador

  
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR  
Vereador

  
SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO  
Vereador

  
TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA  
Vereador

  
GILBERTO QUIRINO DE SÁ  
Vereador



Câmara Municipal de Floresta-PE

Casa Benício Ferraz

*Victor Laert dos S. S.*

VICTOR LAERT SANTO SA

Vereador

*Marcos Antonio de Carvalho*

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO

Vereador

*Rosa Maria de Souza*

ROSA MARIA DE SOUZA

Vereadora

*Pedro Henrique Novaes de Souza Lira*

PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUZA LIRA

Vereador